INDICAÇÃO Nº 51/2026
Data: 04 de fevereiro de 2026

Ementa: Reitera ao Executivo Municipal a sugestão para que seja realizado levantamento nas escolas municipais e CMEIs que não possuem cobertura no acesso de entrada, visando à elaboração de projeto e posterior contratação para instalação de abrigo adequado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, reiterando a sugestão para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize levantamento completo de todas as escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs que ainda não dispõem de cobertura oferecendo abrigo no portão de entrada até o acesso interno dos prédios.

A presente indicação tem por objetivo permitir a elaboração de projeto técnico padronizado e, na sequência, a adoção dos procedimentos administrativos e licitatórios necessários para a contratação de empresa especializada destinada à instalação das referidas coberturas, solucionando de forma definitiva essa demanda recorrente da comunidade escolar.

A ausência de cobertura adequada nos acessos expõe alunos, pais, responsáveis e servidores às intempéries, como chuva, frio e sol intenso, especialmente nos horários de entrada e saída, causando desconforto, transtornos e riscos à saúde, além de dificultar a organização da rotina escolar.

A implantação de coberturas nos acessos dos educandários proporcionará maior conforto, segurança e dignidade à comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional e para a valorização dos espaços públicos destinados à educação.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando sua relevância para o bem-estar das crianças, das famílias e dos profissionais da educação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br